



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **036.943.414-55**

Nome: **EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA**

Data de Nascimento: **22/01/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/10/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:06:41** do dia **06/04/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **190C.D191.122E.106C**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Confere com original  
03 27  
Assinatura

Confere com original  
21/02/2022  
Geraido de Assis Cezário  
Pregoeiro Oficial

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM  
 00186263767

PLACA  
**KFK6836**

EXERCÍCIO  
**2021**

ANO FABRICAÇÃO  
**1976**

ANO MODELO  
**1976**

QUANTIDADE DE VEÍC.  
**\*\*\***



Valide este QRCode com app Vfo

CODIGO DE SEGURANCA DO CIA  
**07830998365**

CAT  
**\*\*\***

MARCA / MODELO / VERSÃO

**GM/VERANEIO**

ESPÉCIE / TIPO

**MISTO CAMIONETA**

PLACA ANTERIOR (UF)

CHASSI

**\*\*\*\*\*/\*\***

**C146FBR27172B**

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

**MARROM**

**DIESEL**

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

**VEIC.MODIFICADO RES 25/98**

CATEGORIA  
**ALUGUEL**

CAPACIDADE

**0.7**

POTENCIA/CILINDRADA

**151CV/\*\*\*\***

PERÍODO TOTAL

**0.0**

MOTOR

**LD8741B239242N**

CMT

**\*\***

EROS

**\***

LOTACÃO

**09P**

CARROCERIA

**NÃO APLICAVEL**

NOME

**EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA**

CPE / CNPJ

**036.943.414-55**

LOCAL

**CAJAZEIRINHAS PB**

DATA

**27/04/2022**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF.	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
		COTA ÚNICA	PARCELADO
*	*		
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Conteúdo original  
 03/04/2022  
 Assinatura

MENSAGENS DENATRAN

**CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO**



Para acessar a Carteira Digital de Trânsito, você precisa ter o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT instalado em seu celular. O aplicativo está disponível para download nas lojas de aplicativos. Para mais informações, consulte o site [www.denatran.gov.br](http://www.denatran.gov.br).

- Acesso à Carteira Digital de Trânsito
- Solicitação de Renovação de Licença
- Solicitação de Renovação de Registro
- Solicitação de Renovação de Inscrição
- Solicitação de Renovação de Habilitação
- Solicitação de Renovação de Curso



Mobuisk

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 PRESIDENTE DAS CÂMERAS  
 DELEGADOS NACIONAIS DE BRASIL  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**PARAÍBA**

**NOME**  
FRANCISCO DA SILVA GOMES

**DCC IDENTIDADE / ORG EMISOR UF**  
590620939 SSP SP

**CPF** 054.729.504-90 **DATA NASCIMENTO** 16/04/1986

**FUNÇÃO**  
JORO GOMES DE SOUSA  
MARINA DA SILVA GOMES

**RENUNTO** **ACC** **CAUSA**  
AD

**Nº REGISTRO** 03542325697 **VALIDADE** 20/11/2022 **1ª EMISSÃO** 18/03/2005

**OBSERVAÇÕES**  
A ;  
EAR;

*Francisco da Silva Gomes*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** UIRAUNA, PB **DATA EMISSÃO** 06/08/2018

*Arakely*  
ASSINATURA DO EMISOR 28049658693  
PB037224778

**PARAÍBA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1660577546

PROIBIDO PLASTIFICAR 1660577546

Confere com original  
 06 / 06 / 22  
 Assinatura



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA**  
**CPF: 036.943.414-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:24 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **6740.41BF.CB66.69DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 44E3.30EB.FEC2.084E

Emitida no dia 06/04/2022 às 09:03:22

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 036.943.414-55

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

01612687000189  
RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
000241	07/04/2022	90 DIAS	00105/2020

#### DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 036.943.414-55	Nome/Razão Social EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA
Endereço: SAO JOSE DOS ALVES	Numero: S/N
Complemento:	Bairro: ZONA RURAL

#### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

#### FINALIDADE

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

#### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CAJAZEIRINHAS 07 de abril de 2022

*Edivaldo Carreiro de Almeida*

*Edivaldo Carreiro de Almeida*  
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas**  
**CNPJ: 01.612.687/0001-89**  
**Rua Edmilson Leite de Almeida, 80**  
**Centro - CEP: 58.855-000**



NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Edivaldo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALAZÉIRINHAS

AVIA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA  
07812247000189

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NUMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
000281	07/04/2022	90 DIAS	001081230

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
038.242.114-82	EDVALDO CARREIRO DE ALMEIDA
Endereço	Complemento
SÃO JOSÉ DOS ALVES	
Número	Bairro

DADOS DA CERTIDÃO

Certidão para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelo órgão requerente, NÃO CONSTA DÉBITOS relativos a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os ônus da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Da que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

CALAZÉIRINHAS, 07 de abril de 2022

Edvaldo Carreiro de Almeida

EDVALDO CARREIRO DE ALMEIDA  
DIRETOR DE TÁBUAÇÃO

Prefeitura Municipal de Calazéirinhas  
CNPJ: 01.812.887/0001-89  
Rua Edmilson Leite de Almeida, 80  
Centro - CEP: 52.803-000



NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO

Impressão em 07/07/2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA

CPF: 036.943.414-55

Certidão n°: 10940231/2022

Expedição: 06/04/2022, às 09:01:53

Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **036.943.414-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA, Nº 80 - CENTRO - CEP: 58.855-000 / CNPJ: 01.612.687/0001-89

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº. 019/2020.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob nº: 01.612.687/0001-89, situada a Rua Admilson Leite de Almeida, nº. 80, centro, CEP: 58.855-000 – Cajazeirinhas/PB atesta para os devidos fins que a empresa **EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº. **036.943.414-55**, residente no Sítio São José dos Alves, Zona Rural deste Município de Cajazeirinhas - PB **forneceu os materiais ou prestou os serviços** abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- Serviço de locação mensal de veículo, destinado ao transporte de estudantes da zona rural deste Município de Cajazeirinhas/PB.

Atestamos que tais **fornecimentos ou prestações de serviços** foram executados (as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Secretaria Municipal de Administração de Cajazeirinhas, em 18 de Fevereiro de 2020.

**FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA**  
 Secretário de Administração

Francisco das Chagas Dantas  
 Secretário Municipal  
 de Administração  
 Portaria 001/2017

Compare com original  
 30/05/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO**

# ALVARÁ

## TRANSPORTE ALTERNATIVO

Inscrição: **00105/2020** CPF/CNPJ: **036.943.414-55**

Concedido a: **EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA**

Endereço: **SÍTIO SAO JOSE DOS ALVES, S/N**

Numero: **S/N** Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Atividade:

Classificação da Atividade:

*Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas*  
**CNPJ: 01.612.687/0001-89**  
**Rua Edmilson Leite de Almeida, 80**  
**Centro - CEP: 58.855-000**

*Conteúdo com original*  
**03** **27**  
*[Handwritten signature]*



Observações:

**COD. RENAVAL:0018626376-7**

**INÍCIO ATIV.:** 21/02/2020 **EMITIDO:** 07/04/2022 **VALIDADE:** 31/12/2022

Placa: **KFK6836/PB** Ano Fabricação: **1976**

Cor Predominante: **MARROM**

Nº do Chassis: **C146FBR27172B**

Modelo: **GM/VERANEIO**



CAJAZEIRINHAS, 07 de abril de 2022

Sec de Finanças

*Edivaldo Carreiro de Almeida*

*Dir. Tributos*

Dir. Tributos

**ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE**

**EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA**  
**CPF: 036.943.414-55**  
**SITIO SÃO JOSE DOS ALVES, Zona RURAL- CAJAZEIRINHAS-PB**

**PREGÃO Nº 000012/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**PROPONENTE: EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA**  
**CPF: 036.943.414-55**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

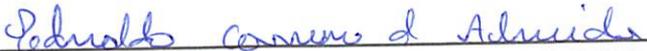
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeirinhas- PB, 06 de JUNHO de 2022.

  
**EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA**  
**CPF: 036.943.414-55**